



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 26/2014

SÚMULA: Converte Licença Especial de servidor em pecúnia e dá outras providências.

Antenor Carlos da Motta, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica convertido em pecúnia, Três Meses de Licença Especial a que faz jus, Roberto Tavares CPF: 658.935.739-00, servidor ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico Legislativo, referente ao período aquisitivo de 07 de março de 2008 a 07 de março de 2013, conforme Art. 57 Parágrafo 1º da Lei n.º 85/94 e Art. 138 Inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal, valor esse a ser pago em três parcelas, sendo a 1ª no mês de maio, 2ª no mês de junho e a 3ª no mês de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 14 de maio de 2014.


Antenor Carlos da Motta
Presidente